

**FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
VÔLEIRIO**



CIRCUITO ESTADUAL DE VÔLEI DE PRAIA - Temporada 2026

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO



SUMÁRIO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
2. CALENDÁRIO.....	4
3. DIREÇÃO DAS ETAPAS	4
4. DA ELEGIBILIDADE DE ATLETAS & TÉCNICOS NAS ETAPAS	5
5. DA INSCRIÇÃO	7
6. UNIFORMES	8
7. FORMATO DE DISPUTA.....	9
8. PARTICIPAÇÕES NA FASE CLASSIFICATÓRIA	10
9. PONTUAÇÕES	11
10. REGRAS ESPECÍFICAS.....	13
11. CONDIÇÕES PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS	14
12. RANKING	16
13. WILD CARD	19
14. PREMIAÇÃO.....	20
15. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS	21
16. JUSTIÇA DESPORTIVA.....	23

17. OBSERVAÇÕES GERAIS24**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Este regulamento é o conjunto das disposições gerais que regem o “Circuito Estadual de Vôlei de Praia – temporada 2026”, competição que integra o Calendário Oficial do Vôlei de Praia da Federação de Volley-ball do Estado do Rio de Janeiro - VÔLEIRIO, reconhecida pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV como a entidade única responsável pela Administração Desportiva do Voleibol de Quadra e Praia no Estado do Rio de Janeiro.

1.2 As competições que integram o Calendário Oficial do Vôlei de Praia da VÔLEIRIO estão diretamente sob a sua autoridade e são de sua exclusiva propriedade. Esta propriedade inclui, sem estar limitada a tanto, todos os direitos de comercialização, publicidade, transmissão de rádio ou TV (ao vivo, VT, por cabo, fio, circuito fechado, etc), internet, fotografias e vídeos, filmes, publicações, posters, revistas, jornais (todas as formas de publicidade onde as atividades da competição existam), o uso de mascotes, símbolos, emblemas, slogans no geral e todos os direitos comerciais e de marketing inerentes à competição.

1.3 São direitos da VÔLEIRIO:

a. O nome e logotipo oficiais são propriedades da VÔLEIRIO.



- b. O uso por terceiros de mascote, logotipo, história e arquivos associados ao calendário da entidade terá que ser previamente autorizado pela VÔLEIRIO.
- c. Todos os direitos de televisão, gravação e comercialização.
- d. Itens licenciados: camisetas, camisas, shorts, chapéus, bonés, toalhas, bolsas, bolas oficiais, adesivos, plásticos, revistas, posters, postes, redes, antenas, fitas de marcação de quadra, placares, cronômetros e todos os outros itens referentes ao Vôlei de Praia da VÔLEIRIO que forem licenciados.
- e. Os Regulamentos das Competições organizadas pela VÔLEIRIO.
- f. As Diretrizes dos Torneios Estaduais de Vôlei de Praia realizados no Rio de Janeiro.

2. CALENDÁRIO

2.1 O calendário oficial da competição será publicado em Nota Oficial e no site da VÔLEIRIO e poderá ser alterado (retirado ou acrescidas etapas, mudanças de datas e locais) tendo em vista mudanças no calendário da CBV, novos acordos institucionais e outras situações relevantes que justifiquem as mudanças.

3. DIREÇÃO DAS ETAPAS

3.1 O “Circuito Estadual de Vôlei de Praia – Temporada 2026” será organizado e dirigido pela VÔLEIRIO que terá autoridade e autonomia para:

- a. Elaborar as tabelas e divulgar com as datas, locais e horários dos jogos.
- b. Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização.

- c. Divulgar os resultados dos jogos após o término de cada etapa.
- d. Assegurar a execução e o cumprimento dos sanções, através das medidas administrativas, e das penalidades disciplinares emanadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da VÔLEIRIO.
- e. Tomar as decisões finais no que diz respeito aos jogadores, inscrições, sorteios, programação dos jogos e interpretação das regras.

4. DA ELEGIBILIDADE DE ATLETAS E TÉCNICOS NAS ETAPAS

4.1 Poderão participar das etapas do “Circuito Estadual de Vôlei de Praia – temporada 2026” o (a)s atletas com inscrição nova ou renovada na VÔLEIRIO e na CBV (registro único).

4.2 O(A) atleta será considerado(a) apto(a) a jogar desde que esteja devidamente registrado(a) e com o seu registro renovado no sistema da VÔLEIRIO e da CBV, e que tenha realizado a inscrição conforme prazos e procedimentos divulgados no site oficial da VÔLEIRIO (www.voleirio.com.br).

O atleta que não estiver apto até o último dia do prazo da inscrição não poderá jogar a etapa em questão.

4.3 Procedimentos para registro e renovação de atleta:

- Assinar o Termo de Uso e Privacidade LGPD com todas as páginas rubricadas - Disponível em <https://voleirio.com.br/wp-content/uploads/2025/01/2025-Termo-de-Registro-de-Athletas-LGPD.pdf>
- Assinar o Termo de Compromisso 2026 com todas as páginas rubricadas - Disponível em <https://voleirio.com.br/wp-content/uploads/2026/01/Termo-de-Compromisso-2026.pdf>
- Preencher o formulário de registro de atletas disponibilizado através do link: <https://voleirio.com.br/homolog/wp-content/uploads/2022/11/voleirio-certificado-atleta-PRAIA.pdf>
- Atestado médico.
- Foto 3x4.

- Pagamento da taxa de registro/renovação de acordo com o regimento de taxas da Federação publicado em NO, na conta descrita no item 4.7.

4.4 A participação de atletas oriundos de outros estados nas etapas do “Circuito Estadual de Vôlei de Praia – temporada 2026”, fica expressamente restrita a autorização da Federação de Volley-ball do Estado do Rio de Janeiro.

Atletas de oriundos de outros estados não serão indicados para representar o Rio de Janeiro em competições nacionais.

4.5 Os técnicos que desejarem participar da etapa deverão enviar para o e-mail da VÔLEIRIO (altorendimentopraia@voleirio.com.br) 01 (uma) foto 3X4, cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) dentro da validade.

Nota: O Certificado de Regularidade Profissional obtido através do site do CREF também será aceito como comprovante de regularidade do profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física.

4.6 Para atuar nos jogos, os treinadores deverão estar com a situação regularizada junto à VÔLEIRIO e o Conselho Regional de Educação Física (CREF).

4.7 Os pagamentos supracitados deverão ser realizados na conta abaixo e todos deverão ser identificados com o nome do atleta ou técnico:

- Banco Itaú (341)
- Ag.: 2798
- Conta Corrente: 26557-1
- CNPJ: 34.046.730/0001-45
- Favorecido: Federação de Volley-ball do Estado do Rio de Janeiro

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Valor da inscrição

Será divulgado na página de inscrição da competição e em chamadas no Instagram oficial da Vôlei Rio. Ao final do prazo de inscrição, caso somente um dos atletas tenha efetuado o pagamento, a inscrição da dupla será cancelada, e o atleta que fez o pagamento fica com crédito no sistema para próximas etapas. OBS: Não há possibilidade de estorno do valor. O estorno será realizado ao final do ano, caso assim solicite o atleta via email: altorendimentopraia@voleirio.com.br

5.2. Prazo de inscrição

A data e o horário limites para a realização das inscrições pelos atletas, nos torneios abrangidos por este regulamento, será às 18h (horário de Brasília) da terça-feira anterior a realização do torneio.

No dia seguinte ao dia de término das inscrições, haverá uma conferência de inscrições, para validar pendências de pagamentos e elegibilidade dos atletas e até as 18h, será disponibilizada a lista final de equipes inscritas e o ranking de entrada que servirá como base para a confecção da tabela de jogos.

Após este horário o período para as inscrições estará encerrado, não sendo aceitas inscrições fora deste prazo e as duplas com pagamentos pendentes ou sem elegibilidade terão a inscrição cancelada. Até às 10h da sexta-feira anterior a realização da etapa será divulgada a tabela de jogos.

5.3. Prazo de cancelamento

O prazo para cancelamento da inscrição será até às 23:59h (Horário de Brasília) do último dia de inscrições. Em caso de cancelamento dentro do prazo, o valor ficará de crédito no sistema para ser usado pelo(s) atleta(s) em Torneios futuros.

5.4. Prazo para substituição de atletas

O prazo para substituição de atleta será até às 16h da quinta-feira anterior a realização da etapa. Após a divulgação da tabela toda e qualquer substituição, inclusive por contusão, somente será aceita se tal substituição não implicar em alteração do ranking de entrada, e consequentemente a tabela.

O atleta substituto não poderá estar inscrito na etapa.

Em caso de substituição, a solicitação deverá ser enviada para o e-mail altorendimentopraia@voleirio.com.br.

6. UNIFORMES

6.1 Os atletas só poderão participar das etapas do “Circuito Estadual de Vôlei de Praia – Temporada 2026”, devidamente uniformizados, ou seja, utilizando shorts ou sunquínis, tops ou camisetas, sendo que as mesmas devem ser da mesma cor e do mesmo modelo, e com as numerações 01 e 02.

6.2 Na eventualidade de utilização de algum tipo de camisa especial por baixo dos Tops ou Camisetas, as mesmas deverão ser idênticas.

6.3 Será permitida a publicidade no uniforme dos atletas, mas estes devem seguir aos seguintes padrões:

- Viseira, bonés, faixas, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade diferenciada.

Logomarcas ou mensagens de patrocinadores serão permitidas, mesmo que sejam individuais.

6.4 Os uniformes para os jogos são de responsabilidade de cada participante.

7. FORMATO DE DISPUTA

7.1 Caso seja necessário em virtude da quantidade de equipes inscritas, a VÔLEIRIO poderá realizar um “**Torneio Qualifying**” para a fase principal da etapa. Esse torneio poderá ser realizado no mesmo dia da competição principal ou em data anterior, a critério da VÔLEIRIO. No caso de sua realização, o sistema de disputa adotado será “Eliminatória Simples” com a partida jogada em 1 set com o limite de 25 pontos.

7.2 O “**Torneio Principal**” será dividido em:

7.2.1 - Fase Preliminar (classificatória): disputada no sistema de Grupos, Eliminatória Dupla ou a critério da VÔLEIRIO.

7.2.2 - Quando for disputada no sistema de grupos:

- Para fins de cálculo de “pontos average”, somente serão considerados os pontos obtidos “em jogo”, ou seja, conquistados “jogando”. Não serão considerados, para fins de cálculo de “pontos average” os pontos conquistados por “WO” ou desistência, assinalados em súmula.

- Em caso de empate por pontos entre duas duplas ou mais duplas, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I. entre duas duplas – confronto direto.

II. entre três duplas – ranking de entrada.

7.2.3 - Fase Final– Quartas de final/Semifinais/Disputa pelo 3º lugar/Disputa pelo 1º lugar ou a critério da VÔLEIRIO.

7.2.4 - Quando for disputada no sistema de dupla eliminatória ou sistema padrão:

- 16 equipes em sistema de dupla eliminatória até a semifinal com 1 set de 21 pontos.

Havendo empate de 20x20, será declarada vencedora a equipe que conquistar primeiro 2 pontos de vantagem.

- O jogo de disputa de 1º lugar será realizado em melhor de 2 sets vencedores.

7.3 No caso de o evento apresentar características especiais, como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento, número excessivo ou insuficiente de duplas inscritas ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos definidos, a VÔLEIRIO poderá adotar, um sistema alternativo de competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista. As duplas que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo proposto serão desclassificadas automaticamente da competição.

7.4 A bola oficial do circuito será **Molten Elite V5B5000**.

7.5 Checkin: Antes da primeira partida do dia de cada etapa, os atletas deverão ser apresentar ao apontador e apresentar um documento legal (CNH, RG, passaporte ou outro documento oficial) com foto para o procedimento de checkin.

7.6 Na chave principal a fórmula de disputa é de dupla eliminatória até a semifinal.

7.7 A Vôlei Rio se reserva ao direito de realizar ou não uma etapa de um determinado naipe com menos de 8 (oito) equipes inscritas.

Os sistemas alternativos de disputa poderão ser utilizados de acordo com a quantidade de equipes inscritas.

8. PARTICIPAÇÕES NA FASE CLASSIFICATÓRIA

8.1 Estarão automaticamente classificadas na chave principal as 10 (dez) melhores duplas ranqueadas e com a inscrição confirmada na Etapa, 2 (duas) convidadas da VÔLEIRIO, e se classificarão no Qualifying quando for realizado, mais 4 (quatro) duplas, totalizando 16 (dezesesseis) duplas.

Não havendo duplas convidadas a chave principal terá 12 equipes pré-classificadas.

De acordo com a quantidade total de duplas inscritas, as duplas automaticamente classificadas na chave principal, poderá ser superior a 12 duplas, visando otimizar a quantidade total de jogos na etapa.

O ranking de entrada definirá as duplas pré-classificadas e as que disputarão o qualifying

9. PONTUAÇÕES

9.1 Etapas extras ou eliminação de etapas poderão ser realizadas a critério da VÔLEIRIO.

9.2 A pontuação de etapas extraordinárias (caso ocorram) será a mesma das etapas normais. Nos casos de sistemas alternativos, outras pontuações poderão ser atribuídas às equipes.

9.3 A pontuação das etapas normais previstas para Sub15, Sub17 e Sub19 será:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO ETAPA
1º lugar	200
2º lugar	180
3º lugar	160
4º lugar	140
5º ao 6º	120
7º ao 8º	110
9º ao 12º	100
13º ao 16º	80
Qualifying (17º ao 20º)	60
Qualifying (21º ao 28º)	40

Qualifying (29º ao 45º)	20
-------------------------	----

9.3 A pontuação das etapas normais previstas para o Adulto será:

CLASSIFICAÇÃO	Pontuação por Etapa
1º lugar	280
2º lugar	240
3º lugar	200
4º lugar	180
5º ao 6º	140
7º ao 8º	120
9º ao 12º	100
13º ao 16º	80

Qualifying (17º ao 20º)	60
Qualifying (21º ao 28º)	40
Qualifying (29º ao 45º)	20

10. REGRAS ESPECÍFICAS

10.1 Tempo para descanso:

- Cada dupla terá direito a solicitar 1 (um) tempo de descanso de 1 (um) minuto no total, sendo 30 (trinta) segundos no banco, por set, incluindo o 3º set, caso seja disputado.
- A cada 21(vinte e um) pontos jogados por set, haverá 1 (um) tempo técnico de 1 (um) minuto no total. Em caso de 3º set, não haverá tempo técnico.

10.2 Tolerância de horário:

- Primeiro jogo do dia – 15 (quinze) minutos.
- Demais jogos – 5 (cinco) minutos.
- A não observância destes limites implicará em perda do jogo por W.O. por parte da dupla ausente. - Em casos onde uma equipe necessite realizar duas partidas seguidamente, o intervalo limite entre as partidas serão de 15 minutos.

10.3 Aquecimento das equipes:

- As equipes deverão realizar o aquecimento fora da quadra de jogo. A organização não fornecerá bolas para aquecimento fora de quadra.

10.4 Ordem de realização das partidas:

- A organização poderá determinar que partidas de mesma fase comecem simultaneamente.

11. CONDIÇÕES PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS

11.1 Para que um técnico possa dirigir sua equipe de dentro da quadra de jogo será necessário estar devidamente regularizado e credenciado junto a VÔLEIRIO.

11.2 O técnico que estiver devidamente habilitado poderá ficar na área indicada no item “11.3” para sua atuação, estando sempre localizado no mesmo lado que sua equipe estiver atuando.

11.3 A cadeira do técnico deverá permanecer alinhada e próxima a dos jogadores, só podendo ser movimentada durante os intervalos entre os sets e os tempos.

11.4 O técnico, após o início da partida, poderá entrar na quadra para dirigir sua equipe, mediante autorização dos árbitros.

11.5 O técnico só poderá dar instruções aos jogadores de sua equipe nos Intervalos dos “*rallies*” e desde que sentado em sua cadeira e sem perturbar ou retardar o jogo. Não poderá em hipótese alguma questionar decisões da equipe de arbitragem. Os questionamentos deverão ser feitos através do capitão da equipe.

11.6 O técnico não está autorizado a sair após o início da partida para acompanhar o jogo de outra dupla.

11.7 O técnico pode solicitar Tempos para Descanso.

11.8 O técnico não pode dar instruções aos jogadores de sua equipe durante os “*rallies*”, referir-se ou dirigir-se aos jogadores e técnicos adversários, e nem criar situações que perturbem e retardem o jogo, caso contrário deverá ser advertido e na repetição da atitude deverá ser penalizado;

11.9 Técnicos e membros de Comissões Técnicas, quando fora da quadra, em hipótese alguma poderão passar instruções para atletas que estejam jogando. Caso isso ocorra e, seja devidamente identificado por um dos membros da equipe de arbitragem, serão advertidos através dos seus jogadores e, caso necessário, poderá ser solicitado à coordenação, a retirada do técnico da área de competição, estando sujeito as demais penas previstas neste regulamento.



11.10 O técnico não pode atuar nos jogos em que ambas as equipes estejam sob sua direção.

11.11 Mesmo tendo a habilitação necessária, um atleta não poderá, na mesma etapa, exercer as funções de jogador e técnico.

11.12 O uniforme dos técnicos será composto pelos seguintes itens: bermuda ou short e camisa ou camiseta. A utilização de tênis e meia é facultativa. Será permitido aos técnicos atuarem de sandálias ou descalços. Se solicitado pelo técnico, o 1º árbitro pode autorizar o uso de agasalho.

11.13 O técnico está sujeito a todo Quadro de Penalidades previstas nas Regras Oficiais do Vôlei de Praia, incluindo o Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Esportiva e as Medidas Disciplinares da VÔLEIRIO.

11.14 Somente 1 (um) membro da comissão técnica pode participar do aquecimento de sua equipe. Atitudes violentas como socos, pontas-pé e demais ações que possam danificar os equipamentos fixos ou móveis, serão penalizadas com cartão vermelho.

12. RANKING

O Ranking fornece uma escala objetiva de valores para todos os atletas e duplas participantes com base em mérito e será atualizado a cada término de etapa.

12.1 Ranking de Entrada

O Ranking de Entrada determinará os confrontos na fase de qualifying e na fase principal.

Para as competições SUB15, SUB17 e SUB19 o Ranking de Entrada da 1ª etapa de uma temporada será estabelecido pelo somatório do Ranking Individual de cada atleta, considerando a temporada anterior da referida categoria. Pontos de categorias diferentes não serão levados para uma nova categoria.

A partir da 2ª etapa, da temporada atual, o Ranking de Entrada SUB15, SUB17 e SUB19 será determinado pela pontuação do Ranking de Duplas ao longo da temporada atual.

Para a competição Adulta, o Ranking de Entrada da 1ª etapa de uma temporada será estabelecido pelo somatório do Ranking Individual de cada atleta considerando a temporada anterior da referida categoria. Pontos de categorias diferentes não serão levados para uma nova categoria.

A partir da 2ª etapa, da temporada atual, o Ranking de Entrada Adulto será determinado pelo somatório do Ranking Individual de cada atleta ao longo da temporada atual.

Na 1ª etapa da temporada, em caso de empate entre as duplas os critérios de desempate serão:

- Maior pontuação individual entre os atletas das duplas - Ordem de inscrição.

A partir da 2ª etapa, em caso de empate entre as duplas no ranking de entrada, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Maior número de 1ºs lugares na temporada da dupla;
- Maior pontuação individual entre os atletas das duplas empatadas, considerando toda a temporada;
- Ordem de inscrição

12.2 Ranking individual

O ranking individual para a 1ª etapa será realizado baseado no ranking individual final do Circuito Estadual de Vôlei de Praia da temporada anterior.

Para a 2ª etapa valerá os pontos obtidos pelos atletas na 1ª etapa.

Para as etapas seguintes seguirá o somatório dos pontos obtidos nas etapas anteriores na atual temporada.

12.3 Ranking de Duplas

O Ranking de Duplas será estabelecido pela soma dos pontos da equipe ao longo da temporada atual.

12.4 Ranking Final de Duplas

O Ranking Final de Duplas definirá as equipes campeãs e será obtido pela soma dos resultados conquistados pela mesma.

Somente serão considerados os pontos que os atletas obtiverem jogando juntos.

Se houver empates no somatório de pontos entre duplas após a realização da última etapa da temporada, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- Maior número de 1ºs lugares na temporada da dupla;
- Maior pontuação individual entre os atletas das duplas empatadas, considerando toda a temporada;
 - Persistindo o empate entre as equipes, será considerado a maior pontuação da dupla na última etapa e assim sucessivamente até a 1ª etapa da Temporada atual;
- Persistindo o empate entre as equipes, será considerado a maior pontuação individual na última etapa e assim sucessivamente até a 1ª etapa da Temporada atual;

Obs. 1: A partir de 04 etapas realizadas, considerará o descarte do pior resultado.

Obs. 2: Atletas que estiverem em competições nacionais e internacionais de vôlei de praia, quando coincidirem com o Circuito Estadual de Vôlei de Praia, não receberão os pontos equivalentes ao regulamento da praia CBV, CSV e FIVB, porém poderão considerar como um descarte no ranking da Vôlei Rio, pois receberão zero pontos na referida etapa.

13. WILD CARD

13.1 O “Wild Card” é um convite que garante acesso a uma determinada fase da competição independente do posicionamento da dupla no ranking oficial.

13.2 A VÔLEIRIO terá direito, por categoria, a 02 (dois) Wild Cards no Torneio Principal e a 02 (quatro) Wild Cards no Torneio Qualifying, por etapa e por naipes (masculino e feminino).

13.3 As duplas que receberem Wild Card serão posicionadas na tabela de jogo de acordo com o seu ranking.

13.4 Somente serão concedidos Wild Cards às duplas que efetuarem a inscrição na etapa dentro do prazo estabelecido pela VÔLEIRIO.

13.5 Não haverá Wild Card nas competições SUB15, SUB17, SUB19.

14. PREMIAÇÃO

14.1 Serão oferecidas medalhas às duplas que terminarem a etapa em 1º, 2º e 3º lugares e a seus respectivos técnicos.

14.2 Eventualmente poderão ser ofertados brindes aos vencedores das diferentes etapas.

14.3 Após o término dos jogos finais será realizada cerimônia de premiação. Todos os atletas que serão premiados deverão, obrigatoriamente, participar da cerimônia, de acordo com o seguinte protocolo: o técnico realizará a entrega das medalhas para seus atletas e os atletas farão a entrega da medalha para o técnico, quando houver. Caso os atletas não possuam técnico a organização poderá indicar quem realizará a entrega das medalhas.

14.4 Será facultativa a presença na cerimônia de premiação das duplas classificadas em 3º lugares (masculino e feminino), quando esta definição acontecer em dia diferente dos jogos finais.

14.5 Serão proibidos os seguintes procedimentos durante a cerimônia de premiação:

- I. Portar peça ou acessório que não façam parte do uniforme de jogo.
- II. Estender qualquer tipo de bandeira.
- III. Qualquer material de empresas concorrentes do patrocinador oficial do evento.
- IV. Qualquer cartaz ou faixa com mensagens de qualquer teor.
- V. Levar para o pódio qualquer pessoa que não faça parte do grupo de atletas a ser premiado.

14.6 Caso algum atleta ou dupla se negue a participar da cerimônia de premiação sem a devida autorização da VÔLEIRIO, a referida dupla será considerada desclassificada, desta forma, sem direito aos pontos obtidos na etapa.

15. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

15.1 A dupla que estiver inscrita para uma etapa e não comparecer (W.O.) poderá ficar suspensa da etapa seguinte de sua categoria e não fará jus à qualquer pontuação correspondente a etapa que deixou de comparecer.

15.2 A dupla que estiver participando da etapa e perder por W.O, fará jus aos pontos conquistados na etapa até o momento, exceto em casos de indisciplina ou falta de fair play. Os casos de indisciplina e falta de fair play serão analisados pela organização e nessas situações a equipe não pontuará na etapa.

15.4 São passíveis de aplicações de penalidades as duplas que:

Durante os jogos receberem instruções de técnicos que não estejam habilitados a sentarem no banco, como também de pessoas estranhas ao jogo.

Seus respectivos técnicos, registrados ou não na VÔLEIRIO, bem como seus familiares, adotarem, com gestos ou palavras, posturas incompatíveis com o local em que se realiza o evento e com o caráter educativo da competição.

15.5 Caso seja necessário, poderá ser solicitado pela coordenação ou pela diretoria, a retirada do local de competição a(s) pessoa(s) que estiverem violando o determinado neste regulamento.

15.6 A VÔLEIRIO reserva-se o direito de não aceitar inscrições de duplas que estejam reiteradamente infringindo as regras estabelecidas neste regulamento.



16. JUSTIÇA DESPORTIVA

16.1 As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição poderão ser processadas e julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da VÔLEIRIO na forma estabelecida pelo CBJD, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos coordenadores e diretores da VÔLEIRIO, dos árbitros e outros meios de prova pelo CBJD admitidos.

16.2 As equipes, atletas e comissões técnicas participantes do Circuito Estadual de Vôlei de Praia reconhecem a Justiça Desportiva como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas e a VÔLEIRIO, desistindo ou renunciando, expressamente, de recorrer à Justiça Comum.

16.3 A equipe participante está obrigada a se submeter ao sistema de disputa proposto neste regulamento, desistindo e renunciando de qualquer ação junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação geral.

16.4 A equipe participante que recorrer à Justiça Comum será desligada automaticamente da competição, mesmo durante sua realização, além de ficar impedido de participar de qualquer jogo ou competição oficial ou amistosa estadual, nacional ou internacional, em qualquer categoria ou naipes. Neste caso, a equipe responderá, obrigatoriamente, pelos prejuízos financeiros que causar aos seus adversários, à VÔLEIRIO ou a qualquer dos responsáveis pela promoção da competição.

17. OBSERVAÇÕES GERAIS

17.1 A VÔLEIRIO reserva-se ao direito de modificar e/ou introduzir, quando necessário, alterações no regulamento, calendário, tabelas de jogos, horário e local das etapas, bem como, datas e horários de inscrição e divulgação das tabelas.

17.2 Para realização da etapa de um determinado naipes deverão estar inscritas no mínimo 8 (oito) duplas. Regra válida para todas as categorias.

17.3 A critério da VÔLEIRIO, em caso de necessidade, a etapa poderá ser realizada em 1 (um) dia, independentemente do número de duplas inscritas em ambos os naipes.

17.4 A adesão das equipes e seus participantes ao presente Regulamento dar-se-á após a inscrição e confirmação das duplas nas etapas do “Circuito Estadual de Vôlei de Praia – Temporada 2026”.

17.5 Os casos omissos ao presente regulamento serão solucionados pela VÔLEIRIO, podendo eventualmente haver consultas as Comissões de Atletas e Técnicos.



Renato D'Avila